



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 113/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 10 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando o preconizado no Decreto no 9.759/2019, de 11 de abril de 2019 e o Parecer no 00235/2019/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 106/2020 e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Acompanhamento da Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2125825	EDUARDO BEECK GAROZZI	Presidente
2276970	DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS	Membro
2380098	FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO	Membro
1755652	VANESSA COELHO DOS REIS	Membro

Art. 3º Determinar a carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 10:19)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
113, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **e1db30f157**